



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**SETOR REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPARTAMENTO):**

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:**

**Almir Gonçalves Vianna**

**Decreto nº 47.637 de  
01/01/2025**

**E-MAIL:**

secretario.agricola@aracruz.es.gov.br

**TELEFONE:** (27) 99742 8367

**1. OBJETO:**

Contratação de empresa para aquisição de materiais, através de licitação na modalidade pregão eletrônico (Art. 28, Inciso I da Lei 14.133/21), para registro de preços conforme Art. 82 da Lei 14.133/21, com critério de julgamento menor preço por item, na finalidade de aquisição futura de materiais, que se destinam a atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca na execução de serviços nas estradas vicinais do município de Aracruz, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência e ETP.

**1.1. Tipo de Objeto:**

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

**Material de consumo**

**Material permanente / equipamento**

**1.2. Forma de Contratação Sugerida:**

**Pregão Eletrônico.**

Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de





preços:

SIM  NÃO

**Concorrência**

**Dispensa de licitação**

**Inexigibilidade**

**Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)**

**\*Observação:**

Os valores para contratação direta/dispensa de licitação/inexigibilidade estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, atualizados anualmente por Decreto.

**1.3. Demanda inédita na Administração?**  SIM  NÃO

## **2. Justificativa da necessidade da contratação**

A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca – SEMAP é responsável pela manutenção das estradas vicinais da área rural do município, setor este de grande relevância para a economia local. A falta de manutenção ou a utilização de materiais inadequados pode comprometer a durabilidade das estradas, prejudicando a mobilidade e segurança da população, além de gerar custos adicionais com reparos constantes e emergenciais.

A constante manutenção das vias públicas rurais, é vital para a mobilidade. Materiais como solo brita, areia, são fundamentais para reparos, pavimentação e recapeamento, assegurando vias mais seguras e transitáveis.

Justificamos a aquisição do objeto, tendo em vista que o material será de grande importância, na execução dos serviços de reparos nas estradas vicinais localizadas neste município, visando conforto aos produtores rurais no momento de escoar seus produtos, renovar suas lavouras, e também garantindo um traslado seguro da população que percorre por estas estradas incluindo também o transporte escolar, saúde e segurança dos munícipes.

A SEMAP está com a demanda cada vez mais alta por serviços de manutenção das estradas rurais, sendo necessário a aquisição dos materiais relacionados a abaixo, que garantirá aos munícipes estradas com condições satisfatórias, onde possam trafegar, escoar seus produtos agrícolas, e acessar direitos básicos do cidadão com segurança.

Modalidade de Registro de Preços se justifica pela necessidade de atender de forma mais eficiente, com maior flexibilidade no atendimento às demandas ao longo de 12 meses. E conforme surgirem, evitando a compra em excesso e otimizando o uso dos recursos públicos, sem comprometimento da qualidade e dentro das normas legais para o uso de recursos próprios e emendas.





### 3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	Quantidade
1	<b>Solo Brita</b> - brita graduada utilizada para sub-base e base estabilizada granulometricamente para obras de terraplenagem.	TON	25.000
2	Brita 01	TON	1.000
3	Pó de Pedra	TON	1.000
4	Pedra Marroada	TON	2.000

As estimativas das quantidades para a contratação foram feitas com base nos quantitativos utilizados nos anos anteriores, sendo assim, projetado a previsão de consumo de solo brita, brita e correlatos durante a vigência da ata de registro de preço.

Para este período é projetado a manutenção das estradas vicinais rurais já existentes, execução de novas se necessário, preparação de solo, pavimentação entre outros serviços prestados pela Secretaria.

### 4. Observações gerais

#### 4.1. Prazo de Entrega/ Execução:

Prazo máximo de 15 (**quinze**) dias uteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Suprimentos – SEMSU

#### 4.2. Local e horário da Entrega/Execução:

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, localizada no Parque de Exposições Rubens Pimentel, situado na Rua Girassol, s/n, Bairro Planalto, Aracruz-ES, CEP 29.194.702, no horário de 07h00min as 16h00min.

#### 4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Gerência de Infraestrutura Rural





**4.4. Prazo para pagamento:**

O pagamento será efetuado de acordo com a instrução normativa vigente em 30 (trinta) dias após a execução dos serviços e respectivo atesto da Nota fiscal/fatura ou documento equivalente.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Aracruz, 19 fevereiro de 2026.

Almir Gonçalves Viana  
Secretário de Agricultura, Pecuária e Pesca

Decreto: 47.637 de 01/01/2025



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300032003300300038003400390038003A005000

Assinado eletronicamente por **ALMIR GONÇALVES VIANNA** em 19/02/2026 15:37

Checksum: **9CBD0471D10D1E34F8E0467D1741AC13F84E008A8DEB7A137BD0816A2C2A05CB**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200300032003300300038003400390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.